



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 207/2022

Quissamã, 02 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 125/2022, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 90/2022, de autoria do Vereador Ailson Belarmindo Barreto, informo que esta Administração Municipal colhe a presente propositura, ao ensejo da qual encaminha para estudos com vistas a oportuna execução da proposta, mediante iniciativa legislativa municipal.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FATIMA PACHECO

Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ